



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Lei nº 1.137/2013

DENOMINA RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "NICANOR JOSÉ DOS PASSOS" a Rua que se inicia na Avenida João Quiuqui próximo ao Ponto de Embarque e Desembarque de passageiros da Viação Águia Branca e encerra-se na Rua Lindolfo Pinheiro de Lacerda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca-ES, em 26 de dezembro de 2013.

**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
PREFEITA MUNICIPAL**